



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 15 DE JUNHO 2016 – ANO XXVI - 1.370 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.600

de 15 de junho de 2016.

"Altera o Decreto nº 10264/2015, que fixa a Composição e Regulamentação do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e de sua Secretaria Executiva."

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 24.042/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 10.264, de 28 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O CGP será composto pelos seguintes membros:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de junho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de junho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.191

de 15 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto 10.264, de 28 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 10.600, de 15 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 24.042/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, os seguintes membros:

- I - Representante da Secretaria Municipal de Governo
Marcelo Emílio de Oliveira
- II - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (Presidente)
Luiz Augusto Felipe
- III - Representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Antonio Aparecido A. Cota.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de junho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dálío
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.192
de 15 de junho de 2016.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 20.110/2016,

R E S O L V E:

- I - Designar a servidora **Simone de Fátima Seno**, RI:5.418-6, para atuar como responsável na UMC – INCRA, na modalidade recepção.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Botucatu, 15 de junho de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente